

**Ministério da Integração Nacional****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 458, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Santarém-PA para execução de ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santarém-PA, no valor de R\$ 17.320.743,89 (dezesete milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, descritas no Plano de Trabalho juntado ao processo n. 59020.000101/2017-41.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.8348.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0188; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em três parcelas.

Art. 4º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 5º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza empenho e transferência de recursos ao Município de Belém-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Belém-PA, no valor de R\$ 23.118.260,57 (vinte e três milhões, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, descritas no Plano de Trabalho juntado ao processo n. 59204.000499/2017-68.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.8348.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0188; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em 3 parcelas.

Art. 4º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 5º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

**DESPACHO DO MINISTRO**  
Em 31 de agosto de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em razão da relevância da matéria e do reconhecimento do interesse público nela envolvido, bem como em respeito ao princípio administrativo da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição, e ao disposto na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

Suspender os efeitos da determinação constante do Despacho de 31 de outubro de 2016, publicado na página 78, Seção 1, do Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2016, quanto ao Processo Administrativo n. 59508.000246/2016-99, concernente à ação emergencial para minimização dos efeitos da seca no Estado da Paraíba. Nesses termos, ficam suspensos os efeitos do referido Despacho para o caso concreto, com vistas a atender a urgência da demanda e sanar entraves técnicos e jurídicos identificados ao longo da instrução do processo.

HELDER BARBALHO

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 734, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio, objetivando a definição de limites da Terra Indígena TAPEBA, constante do Processo FUNAI nº 08620.030129/2013-80,

CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no município de Caucaia, Estado do Ceará, ficou identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelo povo indígena Tapeba;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 920/Pres, de 26 de agosto de 2013, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2013 e no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que as contestações foram devidamente analisadas e não lograram êxito em apontar a existência de vícios ou falhas técnicas ou administrativas, seja no procedimento administrativo ou no relatório circunstanciado, restaram rejeitadas pelo desprovimento de elementos capazes de descaracterizar a tradicionalidade da ocupação indígena nos termos do art. 231 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo celebrado em 19 de fevereiro de 2016, entre o Estado do Ceará, Ministério da Justiça e Cidadania, Funai, Procuradoria da União no Ceará, Procuradoria Federal no Ceará, Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Caucaia, Espólio de Emmanuel de Oliveira de Arruda Coelho e a Comunidade Indígena Tapeba;

CONSIDERANDO que o Termo de Acordo foi homologado por sentença pela Justiça Federal no Ceará, nos autos da Ação Cível Pública nº 0009790-84.1997.4.05.8100 e processo nº 0800056-17.2013.4.05.8100, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente do povo indígena Tapeba a Terra Indígena TAPEBA com superfície aproximada de 5,294 ha (cinco mil duzentos e noventa e quatro hectares) e perímetro também aproximado de 99 km (noventa e nove quilômetros), assim delimitada: ÁREA 01: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 03º40'48,4" S e 38º41'21,7" WGr., localizado na foz do Riacho Santo Amaro pela margem direita e margem da Lagoa Barra Nova ou do Poço; daí segue, pela margem da referida lagoa sentido inicial norte, contornando por sua margem até o ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 03º40'42,4" S e 38º40'45,3" WGr., localizado na margem da Lagoa Barra Nova ou do Poço; daí, segue por uma linha reta atravessando a Lagoa Barra Nova ou do Poço, até o ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 03º40'39,9" S e 38º40'40,6" WGr., localizado na margem da Lagoa Barra Nova ou do Poço; daí, segue pela margem da referida lagoa sentido sudoeste, contornando por sua margem, até o ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'07,0" S e 38º40'17,6" WGr., localizado na foz de um sangradouro de várias lagoas e na margem da Lagoa Barra Nova ou do Poço; daí, segue pela margem da referida lagoa, sentido geral noroeste, até o ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'00,7" S e 38º40'42,9" WGr., localizado na margem da referida lagoa; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'19,1" S e 38º40'43,2" WGr., localizado no canto de divisa do lote do Sr. Raimundo Timóteo, daí, segue em linha reta até o ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'22,5" S e 38º40'43,7" WGr., localizado no canto de divisa do lote do Sr. Raimundo Timóteo, localizado na rua Ana Amélia Bezerra (do ponto P-06 ao P-07 a confrontação se dá com o Sr. Raimundo de Timóteo); daí, segue por linha reta até o ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'34,7" S e 38º40'48,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 03º41'33,2" S e 38º41'00,7" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 03º42'22,7" S e 38º41'12,8" WGr., localizado à beira de um açude; daí, segue por linha reta até o ponto P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 03º42'36,0" S e 38º41'26,4" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085; daí, segue atravessando a referida via até o ponto P-12 de coordenadas geográficas aproximadas 03º42'36,3" S e 38º41'26,6" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085 e no entroncamento com a rua José Holanda Nogueira; daí, segue pelo lado direito da referida rua, sentido geral sudoeste, até o ponto P-13 de coordenadas geográficas aproximadas 03º42'52,9" S e 38º41'35,9" WGr., localizado na referida rua; daí, segue por linha reta até o ponto P-14 de coordenadas geográficas aproximadas 03º42'50,1" S e 38º41'43,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-15 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'01,1" S e 38º41'48,9" WGr., localizado nos fundos de uma cerâmica; daí, segue por linha reta até o ponto P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'02,6" S e 38º41'48,5" WGr., localizado no início de uma estrada de servidão; daí, segue pela referida estrada, sentido geral sul, até o ponto P-17 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'16,7" S e 38º41'51,4" WGr., localizado no entroncamento com a rua Clecyce N. Costa; daí, segue pela referida rua, sentido leste, até o ponto P-18 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'17,9" S e 38º41'42,3" WGr., localizado no cruzamento da rua Clecyce N. Costa com a rua José Holanda Nogueira; daí, segue por esta última, sentido geral sul, até o ponto P-19 de coordenadas

geográficas aproximadas 03º43'24,8" S e 38º41'44,6" WGr., daí, segue por uma linha reta, até o ponto P-19-A de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'21,6" S e 38º42'02,5" WGr., daí, segue por uma linha reta, até o ponto P-19-B de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'27,4" S e 38º42'03,1" WGr., localizado na margem da rua Padre Cícero; daí, segue por esta em linha reta, até o ponto P-20 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'25,3" S e 38º42'14,1" WGr.; daí, segue por linha reta pela rua Quatro de Fevereiro, sentido geral sul, até o ponto P-21 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'29,6" S e 38º42'15,5" WGr., localizado no cruzamento da rua Quatro de Fevereiro com a rua Clube de Campo; daí, segue por esta última, sentido geral oeste, até o ponto P-22 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'28,8" S e 38º42'19,8" WGr., localizado no entroncamento da rua Clube de Campo com a rua das Flores; daí, segue por esta última, sentido geral sul, até o ponto P-23 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'50,7" S e 38º42'19,6" WGr., localizado na faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue pela rua das Flores, atravessando a estrada de ferro, sentido geral sul, até o ponto P-24 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'59,0" S e 38º42'19,8" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia (antigo traçado da rodovia BR-222); daí, segue pela faixa de domínio da referida rua, sentido bairro de Caucaia até o ponto P-25 de coordenadas geográficas aproximadas 03º43'59,3" S e 38º42'12,8" WGr., localizado na faixa de domínio da referida rua com o entroncamento da rua Gen. Mourão Filho; daí, segue por linha reta atravessando a rua Cel. Correia até o ponto P-26 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'00,5" S e 38º42'12,6" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia; daí, segue por linha reta até o ponto P-27 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'10,6" S e 38º42'13,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-28 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'10,8" S e 38º42'10,4" WGr., localizado na rua José da Silva; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-29 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'05,1" S e 38º42'10,4" WGr., localizado na rua José da Silva; daí, segue por divisa de lotes até o ponto P-30 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'05,1" S e 38º42'08,5" WGr., localizado na rua Raimundo Nonato da Costa; daí, segue por linha reta pela referida rua, sentido geral sul, até o ponto P-31 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'11,1" S e 38º42'08,6" WGr., localizado no fundo de um lote; daí, segue por linha reta, pela divisa dos lotes, até o ponto P-32 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'11,2" S e 38º42'05,9" WGr., localizado na Rodovia Cel. Alfredo Miranda; daí, segue pela referida rodovia, sentido Lagoa Tapeba até o ponto P-33 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'13,2" S e 38º42'06,8" WGr., localizado na Rodovia Cel. Alfredo Miranda; daí, segue por linha reta até o ponto P-34 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'13,5" S e 38º42'05,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-35 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'13,6" S e 38º41'51,9" WGr., localizado na rua Senhora Genoveva (no lugar conhecido como Arisco); daí, segue pela referida rua, sentido geral sul até o ponto P-36 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'17,9" S e 38º41'52,8" WGr., localizado na rua Senhora Genoveva; daí, segue por linha reta até o ponto P-37 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'21,1" S e 38º41'26,9" WGr., localizado em uma estrada de servidão sem denominação aparente; daí, segue pela referida estrada, sentido geral sul até o ponto P-38 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'42,7" S e 38º41'30,6" WGr., localizado na mesma estrada de servidão sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto P-39 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'43,7" S e 38º41'12,9" WGr., localizado na rua Kamalouco; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte até o ponto P-40 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'25,4" S e 38º41'11,1" WGr., localizado na rua Kamalouco, no cruzamento com o sangradouro da lagoa do Capuan; daí, segue pelo sangradouro, sentido jusante, até o ponto P-41 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'27,0" S e 38º41'01,5" WGr., localizado na margem do sangradouro; daí, segue por linha reta, pela divisa da CETREX, até o ponto P-42 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'04,4" S e 38º40'52,9" WGr., localizado na rua Cel. Correia em sua faixa de domínio, sentido Bairro Caucaia, até o ponto P-43 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'04,7" S e 38º40'49,2" WGr., localizado na rua Cel. Correia; daí, segue por linha reta até o ponto P-44 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'10,7" S e 38º40'51,1" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-45 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'11,2" S e 38º40'49,1" WGr., localizado na rua Maria Pires de Castro; daí, segue pela referida rua, sentido geral sul até o ponto P-46 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'22,4" S e 38º40'51,6" WGr., localizado na rua Maria Pires de Castro; daí, segue por linha reta por um muro de divisa até o ponto P-47 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'21,3" S e 38º40'38,6" WGr., localizado na rua Francisco de Paula Ribeiro; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte até o ponto P-48 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'19,0" S e 38º40'38,4" WGr., localizado na rua Francisco de Paula Ribeiro, junto a cerca de divisa de uma igreja; daí, segue pela referida cerca até o ponto P-49 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'19,2" S e 38º40'35,8" WGr., localizado no entroncamento com um caminho; daí, segue por linha reta, sentido geral sul, pelo referido caminho, até o ponto P-50 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'35,0" S e 38º40'35,8" WGr., localizado na rua do Fim; daí, segue pela referida rua até o ponto P-51 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'33,9" S e 38º40'33,7" WGr., localizado no entroncamento da rua do Fim com a rua B; daí, segue pela rua do Fim até o ponto P-52 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'33,9" S e 38º40'32,3" WGr., localizado no entroncamento da rua do Fim com a Avenida Dois; daí, segue pela Avenida Dois, sentido geral norte até o ponto P-53 de coordenadas geográficas aproximadas 03º44'22,7" S e 38º40'31,0" WGr., localizado no entroncamento da Avenida Dois com uma rua de acesso; daí, segue por linha reta pela rua de acesso até o ponto P-54 de coordenadas geo-



gráficas aproximadas 03°44'22,8" S e 38°40'27,8" WGr.; daí, segue por fundos de lotes até o ponto P-55 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,1" S e 38°40'26,5" WGr., localizado em uma rua sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto P-56 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'16,3" S e 38°40'19,9" WGr., localizado em uma rua sem denominação; daí, segue por linha reta pela rua sem denominação, sentido geral norte até o ponto P-57 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'09,7" S e 38°40'19,1" WGr., localizado no muro de uma Subestação de Energia Elétrica; daí, segue pelo muro da subestação, sentido geral norte, até o ponto P-58 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,5" S e 38°40'18,7" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia; daí, segue pela referida faixa de domínio da referida rua, sentido Caucaia, até o ponto P-59 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,7" S e 38°40'13,1" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia e divisa de lotes; daí, segue pela divisa de lotes, sentido geral sul, até o ponto P-60 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,0" S e 38°40'14,5" WGr.; daí, segue pela divisa de lotes, até o ponto P-61 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,6" S e 38°40'16,9" WGr.; daí, segue pela divisa de lotes, até o ponto P-62 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'19,9" S e 38°40'17,5" WGr.; daí, segue pela divisa de lotes, até o ponto P-63 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'32,2" S e 38°40'19,5" WGr., localizado na rua do Fim; daí, segue por linha reta até o ponto P-64 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'32,6" S e 38°40'19,9" WGr., localizado na rua do Fim em um canto do campo de futebol; daí, segue por linha reta pela lateral do campo, até o ponto P-65 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'33,9" S e 38°40'19,9" WGr., localizado na lateral do campo de futebol e cruzamento com a Travessa São Paulo; daí, segue por linha reta por esta travessa, sentido geral leste, até o ponto P-66 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'34,0" S e 38°40'19,4" WGr., localizado no cruzamento da Travessa São Paulo com a rua Venezuela, nos fundos de um colégio; daí, segue pela rua Venezuela, sentido geral sul, até o ponto P-67 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'37,3" S e 38°40'19,7" WGr., localizado no cruzamento da rua Venezuela com a rua Maria Julieta Gadelha; daí, segue pela rua Maria Julieta Gadelha, sentido geral leste, até o ponto P-68 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'37,6" S e 38°40'16,9" WGr., localizado no cruzamento da rua Maria Julieta Gadelha com a rua São Paulo; daí, segue por linha reta, passando pela divisa de lotes, até o ponto P-69 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'37,8" S e 38°40'15,4" WGr., localizado na margem de uma aparente linha de sangria; daí, segue pela referida linha de sangria, sentido, jusante, até o ponto P-70 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'45,3" S e 38°40'18,1" WGr., localizado no cruzamento de um beco de terra com a referida sangria; daí, segue por linha reta até o ponto P-71 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'50,5" S e 38°40'18,2" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-72 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'56,8" S e 38°39'56,7" WGr., localizado na margem de um sangradouro de açude; daí, segue por linha reta até o ponto P-73 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'51,1" S e 38°39'45,1" WGr., localizado próximo à margem esquerda do Rio Ceará; daí, segue por linha reta até o ponto P-74 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'52,0" S e 38°39'24,7" WGr., localizado próximo ao entroncamento da rua Betesda com a rua Beira Rio; daí, segue por linha reta até o ponto P-75 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'49,8" S e 38°39'21,6" WGr., localizado no ponto em que a rua das Flores se encontra com a faixa de domínio da estrada ferro; daí, segue pela rua das Flores passando por baixo do viaduto da estrada de ferro e subindo por uma estrada de terra até a faixa de domínio da mesma no ponto P-76 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'48,8" S e 38°39'20,3" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-77 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'48,9" S e 38°38'55,7" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-78 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'50,5" S e 38°38'46,8" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-79 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'43,2" S e 38°38'44,1" WGr., localizado em um caminho de terra que vai do bairro Parque Soledade ao bairro São Gerardo; daí, segue por linha reta até o ponto P-80 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'45,9" S e 38°38'32,3" WGr.; daí, segue por linha passando pelos fundos de lotes até o ponto P-81 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'34,4" S e 38°38'16,3" WGr., localizado próximo ao final da rua Eliezer Góis; daí, segue por linha reta passando pela rua José de Alencar, sentido Av. Cruzeiro do Sul (antigo traçado da BR-222), até o ponto P-82 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'23,9" S e 38°38'13,5" WGr., localizado na faixa de domínio da Av. Cruzeiro do Sul (antigo traçado da BR-222), no lado esquerdo, sentido Caucaia; daí, segue por linha reta atravessando a referida avenida até o ponto P-83 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'22,0" S e 38°38'13,0" WGr., localizado em sua faixa de domínio, lado direito, sentido Caucaia; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-84 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'22,2" S e 38°38'03,7" WGr., daí, segue por uma linha reta até o ponto P-84-A de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'20,1" S e 38°37'34,0" WGr., daí, segue por uma linha reta até o ponto P-84-B de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'12,7" S e 38°37'43,5" WGr., daí, segue por uma linha reta até o ponto P-85 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'09,8" S e 38°37'51,2" WGr., localizado na margem direita de um sangradouro, afluente do Rio Ceará; daí, segue pela margem direita do referido sangradouro, a jusante, até a sua foz com o Rio Ceará no ponto P-86 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'05,3" S e 38°37'20,4" WGr., próximo à gamboa do Guaié; daí, segue pela margem esquerda do Rio Ceará, a montante, até o ponto P-87 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'56,5" S e 38°37'15,3" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Ceará; daí, segue por linha reta, atravessando o referido rio até o ponto P-88 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'01,7" S e 38°37'15,6" WGr., localizado em sua margem direita e foz do rio Maranguapinho;

daí, segue pela margem esquerda do rio Maranguapinho, a montante, até o ponto P-89 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'25,3" S e 38°36'41,6" WGr., localizado na margem esquerda do referido rio; daí, segue por linha reta até o ponto P-90 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'59,9" S e 38°36'54,1" WGr., localizado na margem de um sangradouro; daí, segue por vários segmentos de reta, contornando a borda da mata e passando pelos fundos de lotes, pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-91, 03°43'57,9" S e 38°36'56,2" WGr.; P-92, 03°43'57,0" S e 38°36'59,6" WGr.; P-93, 03°43'57,1" S e 38°37'02,4" WGr.; P-94, 03°44'00,0" S e 38°37'06,1" WGr.; P-95, 03°44'03,7" S e 38°37'08,6" WGr.; P-96, 03°44'05,5" S e 38°37'09,4" WGr.; P-97, 03°44'12,2" S e 38°37'10,0" WGr.; P-98, 03°44'15,6" S e 38°37'12,4" WGr.; P-99, 03°44'30,2" S e 38°37'31,5" WGr.; P-100, 03°44'29,9" S e 38°37'38,8" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-101 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'30,2" S e 38°37'38,9" WGr., localizado na faixa de domínio da Av. Cruzeiro do Sul (antigo traçado da BR-222); daí, segue por linha reta atravessando a referida avenida até o ponto P-102 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'31,3" S e 38°37'38,9" WGr., localizada na faixa de domínio da Av. Cruzeiro do Sul e entroncamento com a rua Uga Uga; daí, segue pela referida rua, pelo lado direito, sentido geral sul até o ponto P-103 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'48,2" S e 38°37'44,4" WGr., localizado na rua Uga Uga; daí, segue por linha reta até o ponto P-104 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'56,1" S e 38°37'51,9" WGr., localizado em um caminho de terra próximo a um campo de futebol; daí, segue em linha reta pela lateral de fundo do campo de futebol até o ponto P-105 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'58,6" S e 38°37'50,6" WGr., localizado junto a faixa de domínio da rodovia BR-020; daí, segue pela faixa de domínio da referida rodovia, lado direito, sentido Canindé-CE, até o ponto P-106 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'28,2" S e 38°38'48,9" WGr., localizado na faixa de domínio da rodovia BR-020 e faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue pela faixa de domínio da estrada de ferro até o ponto P-107 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'04,5" S e 38°39'12,7" WGr., localizado na faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue atravessando a estrada de ferro até o ponto P-108 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'05,1" S e 38°39'14,5" WGr., localizado na faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue por linha reta até o ponto P-109 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'08,4" S e 38°39'24,8" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida da Integração; daí, segue pela faixa de domínio da referida avenida, pelo lado direito, sentido Rio Ceará até o ponto P-110 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'59,2" S e 38°39'39,5" WGr., localizado na faixa de domínio da referida avenida; daí, segue atravessando a Avenida da Integração até o ponto P-111 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'00,1" S e 38°39'40,6" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida da Integração e entroncamento com a rua Padre Cícero; daí, segue pela referida rua, sentido geral sul, pelo lado direito até o ponto P-112 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'09,3" S e 38°39'41,8" WGr.; localizado no cruzamento da rua Padre Cícero com a rua T. Maia; daí, segue por esta última, sentido geral sudoeste, pelo lado direito até o ponto P-113 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'18,4" S e 38°39'58,7" WGr., localizado na rua T. Maia com uma estrada de servidão; daí, segue pela estrada de servidão acompanhando uma cerca, até o ponto P-114 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'17,1" S e 38°40'08,2" WGr.; daí, segue pela estrada de servidão acompanhando uma cerca, até o ponto P-115 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'17,3" S e 38°40'08,3" WGr., localizado na estrada de servidão; daí, segue por linha reta até o ponto P-116 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'26,7" S e 38°40'17,1" WGr., localizado a beira de um açude; daí, segue por linha reta até o ponto P-117 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'29,4" S e 38°40'21,6" WGr., localizado na beira de um açude e borda de uma mata; daí, segue por linha reta até o ponto P-118 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'32,1" S e 38°40'19,5" WGr., localizado no muro de divisa da cerâmica Marbosa; daí, segue pelo muro de divisa da referida cerâmica, sentido geral sudoeste, até o ponto P-119 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'45,3" S e 38°40'34,8" WGr., localizado no muro de divisa da referida cerâmica com uma estrada de acesso; daí, segue pela estrada de acesso até o ponto P-120 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'48,4" S e 38°40'33,2" WGr., localizado no entroncamento da estrada de acesso com a faixa de domínio da BR-222; daí, segue pela referida faixa de domínio, pela direita, sentido São Gonçalo do Amarante-CE até o ponto P-121 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'46,9" S e 38°40'44,5" WGr., localizado na faixa de domínio da rodovia BR-222; daí, segue atravessando a referida rodovia até o ponto P-122 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'40,0" S e 38°40'44,7" WGr., localizado na faixa de domínio da rodovia BR-222; daí, segue por linha reta até o ponto P-123 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'56,5" S e 38°40'45,7" WGr., localizado em uma estrada de servidão e na beira de um açude; daí, segue por linha reta até o ponto P-124 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'20,2" S e 38°40'31,3" WGr., localizado na faixa de domínio da rodovia BR-020; daí, segue pela faixa de domínio da referida rodovia, pelo lado direito, sentido Canindé-CE, até o ponto P-125 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'45,3" S e 38°41'17,9" WGr., localizado na faixa de domínio da rodovia BR-020 e margem direita do riacho Carrapicho; daí, segue pelo referido riacho, margem direita, a jusante, até o ponto P-126 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'21,4" S e 38°41'16,0" WGr., localizado na margem direita do riacho carrapicho com uma estrada de terra de servidão; daí, segue pelo lado esquerdo da estrada de servidão, sentido Rio Ceará, até o ponto P-127 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'18,0" S e 38°41'35,0" WGr., localizado no limite da área de preservação do Rio Ceará; daí, segue por vários segmentos de reta passando por vários pontos com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-

128 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'30,8" S e 38°41'38,1" WGr.; P-129 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'44,0" S e 38°41'44,1" WGr.; P-130 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'45,1" S e 38°41'47,1" WGr.; P-131 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'47,9" S e 38°41'49,6" WGr.; P-132 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'51,1" S e 38°41'53,7" WGr.; P-133 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'51,0" S e 38°41'55,8" WGr.; P-134 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'49,5" S e 38°41'57,7" WGr.; P-135 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'50,8" S e 38°41'59,3" WGr.; P-136 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'47,7" S e 38°42'06,3" WGr.; P-137 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'51,9" S e 38°42'12,0" WGr.; P-138 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'54,1" S e 38°42'14,4" WGr.; P-139 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'55,2" S e 38°42'17,0" WGr.; P-140 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'57,1" S e 38°42'20,2" WGr.; P-141 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'55,3" S e 38°42'22,0" WGr.; P-142 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'55,1" S e 38°42'23,3" WGr.; P-143 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'58,6" S e 38°42'25,5" WGr.; P-144 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'59,5" S e 38°42'27,6" WGr., localizado em uma estrada de acesso; daí, segue por linha reta até o ponto P-145 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'42,8" S e 38°42'53,1" WGr.; localizado na margem direita do Rio Ceará e foz do rio Carucanga; daí, segue pela margem direita do Rio Ceará, a montante, até o ponto P-146 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'45,3" S e 38°43'01,7" WGr., localizado na margem direita do referido rio; daí, segue por linha reta atravessando o Rio Ceará, até o ponto P-147 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'45,2" S e 38°43'01,9" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Ceará em uma estrada de acesso; daí, segue pela referida estrada, sentido geral sudoeste, até o ponto P-148 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'36,6" S e 38°43'12,1" WGr., localizado próximo a um sangradouro, no local conhecido como Ipeúras; daí, segue por linha reta até o ponto P-149 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'26,7" S e 38°43'03,8" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-150 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'11,8" S e 38°42'48,9" WGr., daí, segue por linha reta até o ponto P-151 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'01,3" S e 38°42'40,9" WGr., localizado na margem esquerda do riacho Nambi; daí, segue pela margem esquerda do referido riacho, a montante, até o ponto P-152 de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'02,5" S e 38°42'52,9" WGr., localizado no sangradouro do açude da Fazenda Pato; daí, segue em linha reta até o ponto P-153 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'50,0" S e 38°43'14,1" WGr., localizado na margem esquerda do riacho Nambi e início do açude da Fazenda Patos; daí, segue pela margem esquerda do referido riacho, a montante, até o ponto P-154 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'48,6" S e 38°43'22,1" WGr., localizado na margem esquerda do riacho Nambi e cruzamento com a Rodovia Coronel Alfredo Miranda; daí, segue pela Rodovia Coronel Alfredo Miranda, sentido geral nordeste, até o ponto P-155 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'25,2" S e 38°43'14,1" WGr., localizado no entroncamento de uma estrada de terra sem denominação; daí, segue pela estrada sem denominação, sentido geral oeste, até o ponto P-156 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'26,7" S e 38°43'29,9" WGr., localizado em uma curva; daí, segue por linha reta, até o ponto P-157 de coordenadas geográficas aproximadas 03°46'36,1" S e 38°44'38,4" WGr., localizado em uma estrada de terra sem denominação; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral norte até o ponto P-158 de coordenadas geográficas aproximadas 03°45'22,4" S e 38°44'24,2" WGr., localizado em uma curva da estrada de terra; daí, segue por linha reta por um caminho, sentido geral nordeste, até o ponto P-159 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'56,7" S e 38°44'15,5" WGr., localizado em um entroncamento com um caminho de acesso; daí, segue por linha reta pelo caminho de acesso, sentido geral oeste, até o ponto P-160 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'55,8" S e 38°44'25,7" WGr., localizado a beira de um açude; daí, segue pela linha do sangradouro deste açude, sentido jusante, até o ponto P-161 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'45,7" S e 38°44'19,8" WGr., daí, segue por linha reta até o ponto P-162 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'41,7" S e 38°44'35,5" WGr., localizado em uma estrada de terra; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral nordeste, até o ponto P-163 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'34,6" S e 38°44'32,7" WGr., localizado no entroncamento com uma estrada de terra sem denominação; daí, segue pela estrada de terra, sentido geral noroeste, até o ponto P-164 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'26,8" S e 38°44'43,4" WGr., localizado em uma rua de asfalto sem denominação aparente; daí, segue pela referida rua, sentido BR-222, até o ponto P-165 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'13,2" S e 38°44'35,9" WGr., localizado no entroncamento da rua de asfalto sem denominação aparente com a faixa de domínio da rodovia BR-222; daí, segue pela faixa de domínio da referida BR, pelo lado direito, sentido Fortaleza-CE, até o ponto P-166 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'24,4" S e 38°44'16,3" WGr., localizado na faixa de domínio da BR-222 e entroncamento com a rua de acesso a aldeia Caco; daí, segue atravessando a referida BR até o ponto P-167 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'22,1" S e 38°44'15,8" WGr., localizado na faixa de domínio da BR-222 e entroncamento com uma estrada de terra sem denominação; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral norte, até o ponto P-168 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'10,4" S e 38°44'12,1" WGr., localizado no cruzamento de um riacho sem denominação com a estrada de terra; daí, segue pela estrada de terra até o ponto P-169 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,8" S e 38°44'11,1" WGr., daí, segue por linha reta até o ponto P-170 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,1" S e 38°44'08,2" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-171 de coordenadas geográficas



aproximadas 03°44'06,1" S e 38°44'04,8" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-172 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'06,9" S e 38°44'01,1" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-173 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'09,0" S e 38°43'57,3" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-174 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'11,5" S e 38°43'54,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-175 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'31,2" S e 38°43'51,5" WGr., localizado no entroncamento de uma estrada de terra com a estrada do linhão de transmissão de energia; daí, segue pela estrada do linhão, sentido geral sudeste, até o ponto P-176 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'34,6" S e 38°43'39,3" WGr., localizado no entroncamento da estrada do linhão com uma estrada de terra; daí, segue a estrada do linhão, sentido geral sudeste, até o ponto P-177 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'41,2" S e 38°43'15,4" WGr., localizado próximo ao riacho Tapeba, na estrada de terra; daí, segue por linha reta até o ponto P-178 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'35,2" S e 38°43'10,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-179 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'35,3" S e 38°43'02,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-180 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'31,4" S e 38°42'59,0" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-181 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'28,3" S e 38°42'52,4" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-182 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'32,5" S e 38°42'47,7" WGr., localizado no final da rua José Gomes, próximo ao riacho Tapeba; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-183 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'21,9" S e 38°42'46,5" WGr., localizado na rua José Gomes na divisa com um muro; daí, segue pelo alinhamento do referido muro até o ponto P-184 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'22,2" S e 38°42'44,9" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-185 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'21,4" S e 38°42'44,7" WGr., localizado em um canto de muro; daí, segue por linha reta até o ponto P-186 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'20,7" S e 38°42'44,2" WGr., localizado em uma pedreira; daí, segue por linha reta até o ponto P-187 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'20,0" S e 38°42'43,8" WGr., localizado no final da rua São José; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte até o ponto P-188 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,2" S e 38°42'43,5" WGr., localizado em um poste, no cruzamento da rua São José com uma rua sem denominação aparente; daí, segue por linha reta por esta rua sem denominação, sentido geral leste, até o ponto P-189 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'15,3" S e 38°42'42,4" WGr., localizado em um poste na rua sem denominação; daí, segue por linha reta o ponto P-190 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'16,3" S e 38°42'42,3" WGr., localizado em na linha de fundo um campo de futebol; daí, segue por um linha reta, acompanhando a linha de fundo do campo de futebol, sentido geral oeste, até o ponto P-191 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'16,5" S e 38°42'41,4" WGr., localizado próximo ao corner do campo de futebol na rua Vicente Ribeiro do Nascimento; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-192 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'58,9" S e 38°42'40,0" WGr., localizado no entroncamento da faixa de domínio da Rua Cel. Correia com a rua Vicente Ribeiro do Nascimento; daí, segue pela referida faixa de domínio, sentido Fortaleza-CE, até o ponto P-193 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'59,5" S e 38°42'33,0" WGr., localizado na faixa de domínio da Rua Cel. Correia; daí, segue atravessando a referida rua até o ponto P-194 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'58,6" S e 38°42'32,9" WGr., localizado na faixa de domínio da Rua Cel. Correia; daí, segue por linha reta até o ponto P-195 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'54,5" S e 38°42'32,6" WGr., localizado na faixa de domínio da linha férrea; daí, segue atravessando a linha férrea até o ponto P-196 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'53,1" S e 38°42'32,5" WGr., localizado na faixa de domínio da linha férrea; daí, segue por linha reta até o ponto P-197 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'45,2" S e 38°42'31,9" WGr., localizado na margem direita do Rio Juá; daí, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, até o ponto P-198 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'38,3" S e 38°42'15,7" WGr., localizado no cruzamento da margem direita do Rio Juá com a rua Francisca Nunes Rocha; daí, segue por linha reta até o ponto P-199 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'28,4" S e 38°41'40,1" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085; daí, segue atravessando a referida avenida até o ponto P-200 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'27,1" S e 38°41'38,9" WGr., localizado na faixa de domínio da Avenida Sol Poente ou rodovia CE-085; daí, segue por linha reta até o ponto P-201 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'19,0" S e 38°41'31,9" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-202 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'07,2" S e 38°41'29,2" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-203 de coordenadas geográficas aproximadas 03°41'14,4" S e 38°42'00,5" WGr., localizado na beira de um caminho de divisa; daí, segue pelo referido caminho, sentido geral oeste, até o ponto P-204 de coordenadas geográficas aproximadas 03°41'14,1" S e 38°42'07,3" WGr., localizado no entroncamento com uma estrada de terra; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral norte, até o ponto P-205 de coordenadas geográficas aproximadas 03°40'32,2" S e 38°42'05,6" WGr., localizado no cruzamento da estrada de terra com a margem direita do Riacho Santo Amaro; daí, segue pela margem direita do referido riacho, a jusante, até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro.

ÁREA 02: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-206, de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'56,5" S e 38°41'35,5" WGr., localizado na rua José Holanda Nogueira; daí, segue por linha reta até o ponto P-207, de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'03,8" S e 38°41'09,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-208 de coordenadas geográficas aproximadas

03°43'12,8" S e 38°41'12,8" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue pela referida rua, sentido geral leste, até o ponto P-209 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'16,4" S e 38°41'00,4" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue por linha reta até o ponto P-210 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'31,9" S e 38°41'03,1" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-211 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'32,2" S e 38°41'02,1" WGr., localizado limites dos lotes; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-212 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,4" S e 38°41'04,5" WGr.; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-213 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,6" S e 38°41'03,9" WGr.; daí, segue por linha reta pela divisa dos lotes, até o ponto P-214 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'44,1" S e 38°41'04,4" WGr.; daí, segue em linha reta por uma pequena viela, até o ponto P-215 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'44,9" S e 38°41'01,1" WGr., localizado na rua Manoel Rodrigues; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-216 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'41,4" S e 38°41'00,0" WGr., localizado na rua Manoel Rodrigues e na divisa de um muro; daí, segue pelo alinhamento do referido muro, até o ponto P-217 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'42,2" S e 38°40'52,5" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-218 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,4" S e 38°40'51,4" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-219 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,7" S e 38°40'50,2" WGr.; daí, segue por linha reta e divisa dos lotes até o ponto P-220 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'17,2" S e 38°40'45,8" WGr., localizado na estrada do Garrote; daí, segue pela referida estrada, sentido geral sudeste, até o ponto P-221 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'34,0" S e 38°40'29,3" WGr., localizado na estrada do Garrote e no canto de uma cerca; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-225 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'52,1" S e 38°40'34,1" WGr., localizado em uma estrada de terra e na faixa de domínio da estrada de ferro; daí, segue pela faixa de domínio da estrada de ferro, sentido centro de Caucaia Genipabú; até o ponto P-226 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'53,8" S e 38°40'28,7" WGr., localizado na faixa de domínio da estrada férrea; daí, segue por linha reta atravessando a estrada de ferro, e seguindo pela divisa de lotes em linha reta até o ponto P-227 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'04,8" S e 38°40'31,0" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia; daí, segue pela referida faixa de domínio, sentido centro de Caucaia Genipabú, até o ponto P-228 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'00,0" S e 38°41'04,6" WGr., localizado na faixa de domínio da rua Cel. Correia com a divisa de lotes; daí, segue por linha reta e pelas divisas de lotes até o ponto P-229 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'54,6" S e 38°41'02,5" WGr., localizado no final da rua Monsenhor Salviano; daí, segue por linha reta até o ponto P-230 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'47,1" S e 38°41'01,8" WGr., localizado na faixa de domínio direita da estrada de ferro; daí, segue pela referida faixa de domínio direita, sentido centro de Caucaia Genipabú, até o ponto P-231 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'52,0" S e 38°41'24,2" WGr., localizado na faixa de domínio direita da estrada de ferro e entroncamento de uma rua sem denominação aparente; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-232 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'36,1" S e 38°41'22,8" WGr., localizado no entroncamento da referida rua sem denominação com a rua Barbosa de Freitas; daí, segue pela referida rua, sentido geral oeste, até o ponto P-233 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'37,4" S e 38°41'26,4" WGr., localizado no entroncamento da rua Barbosa de Freitas com a rua Jandaiguaba Dois; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-234 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'33,4" S e 38°41'26,1" WGr., localizado no entroncamento da rua Jandaiguaba Dois com a rua Freitas Barbosa; daí, segue pela referida rua, sentido geral leste, até o ponto P-235 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'34,1" S e 38°41'23,3" WGr., localizado na rua Freitas Barbosa, na divisa do lote da dona Isabel Francisca de Almeida; daí, segue pela divisa do lote da dona Isabel Francisca de Almeida, por linha reta até o ponto P-236 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'31,0" S e 38°41'22,3" WGr., localizado no fundo do lote da dona Isabel; daí, segue por linha reta pelas divisas dos fundos dos lotes até o ponto P-237 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'32,8" S e 38°41'17,6" WGr.; daí, segue por linha reta até o ponto P-238 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'12,5" S e 38°41'12,7" WGr., localizado na rua da Granja Regina; daí, segue pela referida estrada de terra, sentido geral oeste, até o ponto P-239 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'12,7" S e 38°41'24,8" WGr., localizado no entroncamento da rua da Granja Regina com um caminho de acesso, próximo a uma casa de farinha; daí segue pelo caminho de acesso, sentido geral noroeste, até o ponto P-240 de coordenadas geográficas aproximadas 03°43'06,3" S e 38°41'39,4" WGr., localizado no entroncamento do caminho de acesso com a rua José Holanda de Nogueira; daí, segue pela referida rua, sentido geral norte, até o ponto P-206, início da descrição deste perímetro.

Obs.: 1) Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.24-Z-C-IV, escala - 1:100.000, Datum SAD-69 e Arquivo digital do IPECE - Instituto de Pesquisa Estratégica Econômica do Estado do Ceará - folhas 684-B/684-B-2, escala 1:20.000, SAD-69, transformados para Sirgas 2000, zona 24. 2) Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Datum Sirgas2000.

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001/73 e do art. 5º do Decreto nº 1.775/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 735, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a permanência da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) em apoio ao Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; no Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro; e

Considerando a manifestação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, contida no OFÍCIO CG nº 181/2017, de 3 de maio de 2017, e o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência da FNSP, em caráter episódico e planejado, até o dia 31 de dezembro de 2017, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do documento de solicitação supracitado e consoante o previsto no PNSP, para atuar nas ações de policiamento ostensivo, polícia judiciária, e perícia forense, com o objetivo de redução de homicídios dolosos e no combate à criminalidade organizada transnacional, em especial ao tráfico de drogas e de armas.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico nos termos do Convênio de Cooperação Federativa firmado entre os entes da federação, caso em que o solicitante deverá dispor de infraestrutura necessária à instalação da base administrativa da operação, bem como permitir o acesso aos sistemas de informações e ocorrências, no âmbito da Segurança Pública, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Os profissionais a serem disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerão ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 736, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010875/2016-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

**EXPULSAR**

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, VICENTE JUNIOR, de nacionalidade angolana, filho de Vicente Delgado e de Rebeca Telma, nascido em Lubango, na Angola, em 20 de agosto de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.002056/2012-25, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

**EXPULSAR**

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MIGUEL ANGEL PEREZ HITA, de nacionalidade espanhola, filho de Luiz Perez Casado e de Francisca Hita Romero, nascido na Espanha, em 2 de setembro de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

**PORTARIA Nº 738, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006947/2016-12, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

**EXPULSAR**

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, PASCHAL IKENNA UMEUGO, de nacionalidade nigeriana, filho de Amaechi Umeugo e de Stella Umeugo, nascido em Onitsha, Nigéria, em 10 de novembro de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM